



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 08/2022, SIGGO nº 048011, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº. 00391-00010069/2022-72

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **RÔNEY TANIOS NEMER**, inscrito no CPF nº [REDACTED], na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **GLOBALTECH BRASIL LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 05.069.154/0001-53, com sede na Rua das Juçaras, SN – Condomínio Executive Lake Center, Sala 107, Jardim Renascença, São Luís - MA – CEP 65.075-230, representada por **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, [REDACTED], na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a complementar quantitativamente o objeto em 20,00% (vinte por cento), decorrente da **inclusão de mais 02 (dois) postos de motorista executivo**, que passará de 10 (dez) posto/mês, para **12 posto/mês**, nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa constante do Relatório (110537357), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 432.198,72** (quatrocentos e trinta e dois mil cento e noventa e oito reais e dois centavos), e o valor mensal passando para R\$ 72.033,12 (setenta e dois mil trinta e três reais e doze centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste instrumento.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária e do Valor Contratual

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 21208
- II – Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9659
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 157
- V – Nota de Empenho: 2023NE00358

3.1. - O empenho inicial é de R\$ 5.202,39 (cinco mil duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00358 (112772463), emitida em 16/05/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência na **data de sua assinatura**.

Cláusula Quinta – Da Garantia

5.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, o complemento da garantia de execução contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do acréscimo, em conformidade com a cláusula nona do contrato e com o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

5.2 Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

RÔNEY NEMER

PRESIDENTE DO BRASÍLIA AMBIENTAL

Pela CONTRATADA:

MARILSON OLIVEIRA RAPOSO

Representante Legal

Testemunha 01:

Testemunha 02:

ANEXO I

CONTRATO INICIAL Nº 08/2022 (SIGGO 48011)			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	TOTAL 6 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 6
Motorista Executivo	10	R\$ 6.002,76	R\$ 60.027,60
VALOR TOTAL			R\$ 60.027,60
			R\$ 360.165,60

1º TERMO ADITIVO - acréscimo de 02 Postos de MOTORISTA			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	TOTAL 6 MESES CATEGORIA (d) = (c) x 6
Motorista Executivo	12	R\$ 6.002,76	R\$ 72.033,12
VALOR TOTAL			R\$ 72.033,12
DIFERENÇA			R\$ 12.005,52
ÍNDICE DE ACRÉSCIMO			20,00%

ANEXO II

Data	Instrumento	Evento	Valor R\$
23/11/2022	Contrato nº 08/2022	Celebração do contrato	R\$ 360.165,60
/04/2023	1º Termo Aditivo	Acréscimo de 20% (+2 motoristas) - passando de R\$ 360.165,60 para R\$ 432.198,72	R\$ 72.033,12
Subtotal do Contrato em /04/2023			R\$ 432.198,72
TOTAL GLOBAL ACUMULADO			R\$ 432.198,72



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 18/05/2023, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 23/05/2023, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 23/05/2023, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 112651059 código CRC= EDOE18FF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar- Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670